



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 026/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de sua Presidenta e membros dessa Augusta Casa, por intermédio de Vossa Excelência, em regime de **urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei em anexo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso que trata da abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, criando dotações constantes no anexo projeto de lei, que trata da contratação de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos para planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Fortim – Dr. Waldemar Alcântara.

Certo de contar com o total apoio e compreensão de Vossas Excelências, renovo nesta oportunidade votos de estima e consideração Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

DELMA DA COSTA
DOS SANTOS: 66094658353
Assinado digitalmente por
DELMA DA COSTA DOS
SANTOS:66094658353
Foxit Reader Versão: 9.4.1
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 026/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 15/05/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 15/05/25

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 13/05/25

Protocolo nº: 3497/2025

Servidor

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões, seiscentos mil reais) criando a seguinte dotação:

1001– Fundo Municipal de Saúde

10 302 0004 2 031 – Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

Manter e melhorar o atendimento ambulatorial, especializado e hospitalar, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes; adquirir ambulância com recursos de convênio firmado com o Estado.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.50.85.00	Trans.por meio de Contrato de Gestão	1500100200	3.060.000,00
		1600000000	520.000,00
		1621000000	20.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

10 302 0004 2 031 – Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

Manter e melhorar o atendimento ambulatorial, especializado e hospitalar, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes; adquirir ambulância com recursos de convênio firmado com o Estado.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500100200	510.000,00
		1600000000	520.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Dec.Contrat.Terc	1500100200	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	1500100200	1.550.000,00
		1621000000	20.000,00

Art. 3º. A dotação ora criada poderá ser suplementada em até 70% (setenta por cento) do seu valor total, utilizando como fonte de recursos o previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/64



MUNICÍPIO DE FORTIM

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

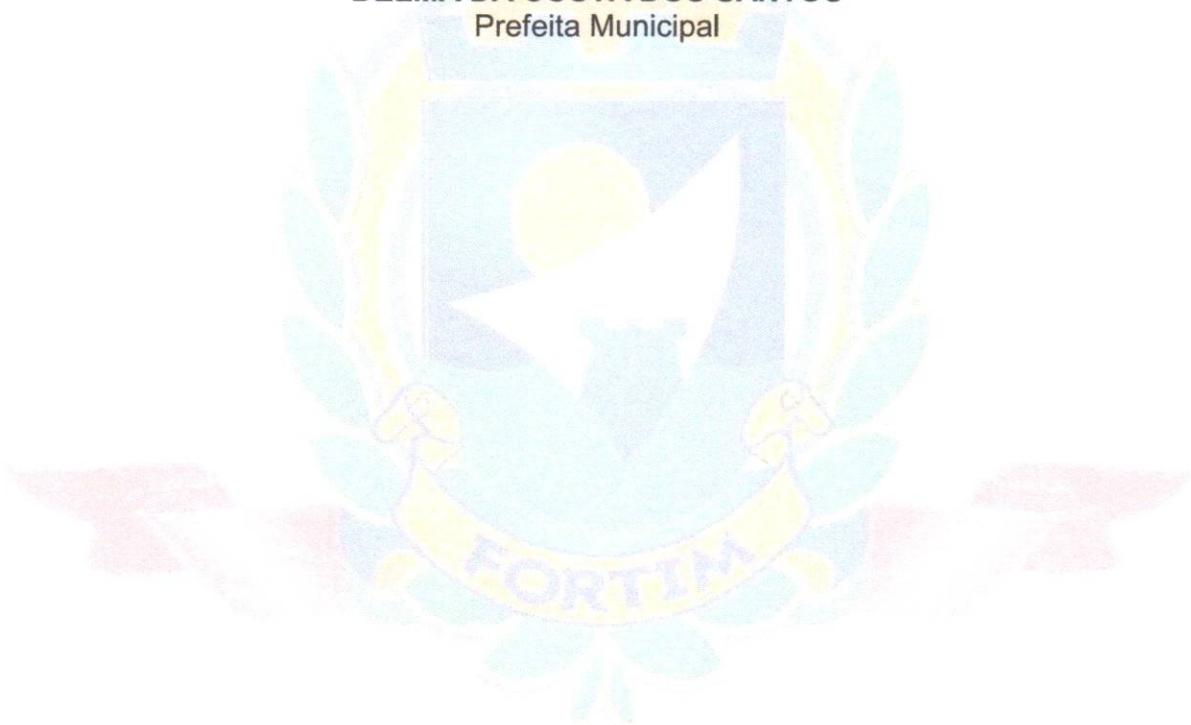
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de maio de 2025.

DELMA DA COSTA
DOS SANTOS:
66094658353

Assinado digitalmente por DELMA
DA COSTA DOS SANTOS:
66094658353
Foxit Reader Versão: 9.4.1

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE FORTIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento às determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, à vista do impacto orçamentário/financeiro constante do relatório anexo, DECLARAMOS que os recursos para atender as despesas previstas no projeto em anexo, encontram lastro financeiro na arrecadação de Recursos Próprios do Município, Repasse do SUS e Governo Estadual. O valor aproximado de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para a realização da contratação de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos para planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Fortim – Dr. Waldemar Alcântara. Não terá impacto financeiro, pois serão remanejados de dotações já existe na Lei orçamentária para 2025, conforme Projeto de Lei de Credito Especial em anexo.

Fortim, 13 de maio de 2025


JOSE LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário M. Administração e Finanças